
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 54/2015 de 6 de Julho de 2015

A Secretária Regional da Solidariedade Social atribui ao:

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Em portaria de 01 de agosto de 2015

A quantia de 125,93€ (cento e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos), destinada à comparticipação referente à contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do Programa Recuperar, relativa ao mês de agosto de 2015, a ser processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Código 04.06.00.

01 de agosto de 2015. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Alexandra Borges de Melo*.